

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 05/07/2022
Nº do empenho : 446/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	503.240,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.213.790,14	Total (B) :	510.040,00
		Saldo (A - B) :	703.750,14

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO
Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 629.328.451-87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 66 984099574
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 05/07/2022
N. da Ordem : 562/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/07/2022

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	446	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/07/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

070504

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/07/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/07/2022

Nº da Liquidação: 488/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	446/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/07/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2022

Mensal: Junho/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5047369-4

CPF 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos

termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2022.

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
013842/2022
1 de julho de 2022 12:41:03



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 26/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 25/07/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL
VERBA INDENIZATÓRIA
MÊS DE JUNHO DE 2022



PROTOCOLO Nº
013842/2022

1 de julho de 2022 12:41:03

VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de junho de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/06/20 22	Primavera do Leste/Escola Municipal de Dança	Particpei da abertura do XV edição do Festival Velha Joana. Nosso município também se destaca pelas ações culturais e o evento consolida Primavera do Leste como palco cultural, já que reúne artistas de todos os lugares do Brasil e; é o maior do estado de Mato Grosso, em número de participantes. As apresentações, para todos os públicos, ocorreram em diferentes espaços da cidade, como escolas, praças e Lagoa Municipal.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
04/06/20 22	Primavera do Leste/ Reservatório de Água	Sabemos que este ano está previsto um período maior de estiagem e, por isso, estamos fiscalizando periodicamente e mantendo contato com a concessionária Águas de Primavera sobre os níveis do reservatório de água com o objetivo de evitar o desabastecimento de água potável, em Primavera do	Uso de veículo próprio.

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Leste.	
08/06/20 22	Primavera do Leste/ Vila União	Estive na Vila União para acompanhar o andamento da obra da quadra, das salas de aulas e banheiros para educação infantil. Na oportunidade, recebemos demandas da comunidade e fiscalizamos o transporte escolar. Com o auxílio do coordenador de agricultura familiar Rogério Delmon aproveitamos a vista para planejar as ações para a implantação da horta.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
11/06/20 22	Primavera do Leste/Lagoa de Tratamento	Dando continuidade ao trabalho de fiscalização aos serviços prestados pela Águas de Primavera, estive no lago de captação e o bombeamento não estava acontecendo. Entrei em contato com a empresa para saber o motivo da paralisação do bombeamento para manter o nível de água e fui informado a operação estava sob controle.	Uso de veículo próprio.
17/06/20 22	Primavera do Leste/Lago Municipal	Estive no Lago Municipal Vô Pedro Viana para acompanhar as obras em andamento deste importante ponto turístico de nossa cidade.	Uso de veículo próprio.
21/06/20 22	Primavera do Leste/Hotel Primavera	Para conversar sobre os andamentos das obras da Polícia Rodoviária Federal, estive com o presidente do Conselho de Segurança, Tiago Didomenico.	Uso de veículo próprio.
21/06/20	Primavera do	Para solicitar fiscalização	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

22	Leste/Procon	nos supermercados de nosso município, estive com o coordenador do Procon, Henrique Amaral. Na ocasião, solicitei este trabalho, após receber revindicação da comunidade.	
21/06/2022	Primavera do Leste/Prefeitura	Participei da comitiva que recepcionou o senador Jayme Campos, o ex-governador Júlio Campos e o senador em exercício Fábio Garcia que, estiveram no município, para participar da solenidade de entrega de um caminhão para a agricultura familiar e de um ônibus escolar.	Uso de veículo próprio.
22/06/2022	Primavera do Leste/ Departamento de fiscalização	Estive no departamento de fiscalização da Prefeitura e, na ocasião, conversei com o coordenador Amarildo sobre os trabalhos realizados pelo setor.	Uso de veículo próprio.
22/06/2022	Primavera do Leste/ Setor de Tributação	Para acompanhar os trabalhos de atendimento ao público do setor de tributação da Prefeitura, conversei com o coordenador Claudiomiro. Sabemos que as demandas aumentaram devido o crescimento de nosso município e, por isso, aprovamos na Câmara uma lei que vai permitir aumentar o quadro de funcionários do departamento para melhor atender a população.	Uso de veículo próprio.

Zoucaiano



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

23/06/20 22	Primavera do Leste/Ginásio Pianão	Particpei do o 10º Festival de Dança com Tema Cinema, que teve mais 43 apresentações, coreografias, workshops e roda de conversa sobre a dança. Realizado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, o evento mais uma vez foi sucesso absoluto e nesta edição trouxe o tema cinema com e as mais diferentes linguagens da dança, contemplando também produções do audiovisual, valorizando os processos criativos e os profissionais que atuam no interior do Estado.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
24/06/20 22	Primavera do Leste/Prefeitura	Para debater demandas relacionadas aos trabalhos da Coordenadoria de Trânsito e Urbanização – CMTU, estive com o prefeito Leonardo Bortolin.	Uso de veículo próprio.
26/06/20 22	Primavera do Leste/ Distrito Industrial	Particpei de uma reunião com os colegas vereadores, prefeito Léo, vice-prefeito Ademir e secretários municipais, no Distrito Industrial I. Na oportunidade, discutimos com os empresários melhorias na mobilidade urbana, iluminação pública e pavimentação.	Uso de veículo próprio.
26/06/20 22	Cuiabá/ Assembleia	Para dialogar sobre demandas de saúde, estive	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação

Handwritten signature: J. Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	Legislativa	no gabinete da deputada Janaína para conversar com sua assessoria.	
27/06/20 22	Primavera do Leste/ Departamento Jurídico	Estive no departamento jurídico da Prefeitura para debater o projeto de lei que beneficiará os profissionais liberais de nosso município. O objetivo é conceder benefícios de isenção, abatimento e/ou parcelamento do ISS e do Alvará no primeiro ano para o profissional liberal recém-formado ou que pela primeira vez pretenda se estabelecer no mercado.	Uso de veículo próprio.
27/06/20 22	Primavera do Leste/Prefeitura	Dando continuidade as demandas da obra da Polícia Rodoviária Federal, estive com o chefe de gabinete, Fábio Parente, para conversar sobre as próximas etapas de construção.	Uso de veículo próprio.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de junho de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2022.

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022 – PARTE I

I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 07 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



013853/2022
5 de julho de 2022 07:49:16

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera, CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel: (65) 3498-3390 • (65) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de junho de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Aiventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | TEL. (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.lag.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2022, verificou-se irregularidades com o relatório do vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves no dia 08 de junho de 2022, visto que, fez uso do veículo oficial (conforme controle da frota oficial) – ou seja, não incorreu em gastos com combustível e manutenção pois esses gastos são realizados pela Câmara Municipal, mas informou no relatório das atividades a serem indenizadas que realizou a atividade parlamentar através de veículo particular - isto é, como se tivesse gastos com combustível e manutenção do veículo.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), das quais 1 atividade foi indevida pelos motivos explanados acima, o **desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,08.**

Enquanto os requerimentos dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos referentes a junho de 2022 atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de junho de 2022. E **PARCIALMENTE**

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 73850-000
Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-2500 e (66) 3498-1734
www.primaveradoreste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves em relação ao requerimento do mês de junho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar a irregularidade constatada, a Controladoria RECOMENDA:

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 6.276,92 (R\$ 6.800,00 – R\$ 523,08) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de julho de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.ms.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 0195570

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.52.32
5782705782 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS
CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO
CPF/CNPJ: 629.328.451-87
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 05/07/2022
=====

DOCUMENTO: 070504
AUTENTICACAO SISBB: E.0CC.CD8.9F5.C19.384